

SANCIONADA E PROMULGADA

EM 07/11/2007


GERSELEI STORCK
PREFEITO MUNICIPAL DE IRUPI - ES



Novo Tempo Nova Visão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 509/2007

"ALTERA O NOME DA ESCOLA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ "VALDECY AFONSO MOREIRA".

Na qualidade de Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santa, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Nome da Escola Municipal de São José para EMEIEF - "Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Valdecy Afonso Moreira".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 251/2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete (07/11/2007).


GERSELEI STORCK
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete (07/11/2007).


MARLI AMARINS DA SILVA
CHEFE DE GABINETE

PUBLICADO
EM, 07/11/2007


.....